

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Conselho Municipal de Previdência

*Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP,
realizada no dia 05/02/2024, às 16h50min na sede do GOIANIAPREV.*

Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024, às 16h50min, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme determina a Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, na sede do GOIANIAPREV, com a participação dos conselheiros(as): Carolina Alves Luiz Pereira, Giovani Antônio Barbosa, Hyulley Aquino Machado, Ludmylla da Silva Moraes, Luiz Lucas Alves Júnior, Mariana Neves França, Natasha Palma Garcia, Valdery José da Silva Júnior (online) e Lucas de Oliveira Moraes (online). A conselheira Giselle Freitas justificou sua ausência. A Presidente Carolina Pereira, cumprimenta a todos os conselheiros e verificando haver quórum suficiente dá por aberta a reunião. Ato contínuo, a Presidente pede à secretária do Conselho, Alexandra Maia, que faça a leitura da Ata referente à reunião realizada no dia 22/01/2024, que após lida, foi aprovada pelos conselheiros com a devida correção no sobrenome do Sr. Lucas. Em continuidade à ordem da pauta do dia, dá-se início à apresentação dos balancetes entregues anteriormente, com a conselheira Mariana França, apresentou a todos o relatório do balancete referente ao mês de Abril de 2022 do FUNPREV, sugerindo a sua aprovação, com ressalva, pela falta de alguns documentos e pelo atraso do envio ao TCM/GO, nos termos descritos em seu voto, sendo acompanhada pelos conselheiros presentes. Seguindo a pauta do dia, inicia-se a distribuição de novos processos de balancetes, na forma abaixo descrita: 1) Processo SEI nº 23.20.000002827-2, referente ao Regimento Interno do Conselho Fiscal, entregue ao conselheiro Luiz Lucas. Seguindo a pauta, a conselheira Natasha Palma informa a todos que o julgamento dos Embargos de Declaração na Ação Judicial que envolve as áreas públicas objeto da Lei Complementar nº 312/2018 (Anexo V), está em andamento pelos desembargadores e, tão logo ocorra a finalização, será dado conhecimento ao GOIANIAPREV e ao CMP. A presidente Carolina Pereira relata sobre a possibilidade (caso seja necessário), de se contratar um escritório de advocacia especializado para se recorrer aos tribunais superiores, se o julgamento não for favorável ao Instituto. Ato contínuo, o CMP delibera por agendar uma reunião para o dia 04/03/2024, a partir das 17h00, sendo apenas presencial, na qual haverá uma apresentação conduzida pelos consultores Mário Rattes e Leonardo Rolim, sobre formas de Monetização dos 14 imóveis já escriturados pelo RPPS (Fundo Imobiliário/Leilão). A pauta referente ao parecer jurídico elaborado pela PGM sobre monetização dos imóveis, fica suspensa até o julgamento da ação judicial. O conselheiro Hyulley faz algumas ponderações sobre investimentos e aplicações que estão relatados na Política de Investimentos do RPPS e a presidente Carolina Pereira consigna que a Gerência de Investimentos realizará uma apresentação do relatório de investimentos e pede para agendar uma reunião com os membros do CMP e do Comitê de Investimentos. Dando continuidade à pauta, Carolina Pereira informa que em conversa com a empresa que presta serviço de Consultoria Atuarial ao GOIANIAPREV, existe a possibilidade de se criar o consignado para aposentados e pensionistas com taxa abaixo do mercado, informando que é necessária aprovação de lei e contratação de empresa especializada em gestão de consignados para RPPS. Os membros presentes aprovam que o GOIANIAPREV faça um estudo sobre a possibilidade de oferta de consignado com recursos do RPPS. Na sequência, a presidente Carolina Pereira explica a todos os membros sobre a certificação do Pró-Gestão e informa que o GOIANIAPREV está empreendendo esforços para ser certificado no nível II, em nova auditoria a ser realizada até o dia 19/05/2024, data em que vencerá a sua atual certificação no nível I. Em seguida, fica combinado com os membros do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da minuta do Regimento Interno do CMP, uma visita técnica no GOIANIAPREV, no dia 04/03/2024 a partir das 15h00. Por fim, encerrada a pauta do dia e não havendo mais nenhum assunto a tratar, a Presidente Carolina Pereira encerrou a reunião e, diante da anuência de todos os presentes, convocou a próxima reunião ordinária para o dia 04 de março de 2024, às 17h00, na sede do GOIANIAPREV.

Carolina Alves Luiz Pereira

Lucas de Oliveira Moraes

Giovani Antônio Barbosa

Hyulley Aquino Machado

Ludmylla da Silva Morais

Luiz Lucas Alves Júnior

Mariana Neves França

Natasha Palma Garcia

Valdery José da Silva Júnior



Documento assinado eletronicamente por **Hulley Aquino Machdo, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 21/03/2024, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 21/03/2024, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Oliveira Morais, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 21/03/2024, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 21/03/2024, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FRANCA registrado(a) civilmente como MARIANA NEVES FRANCA, Usuário Externo**, em 21/03/2024, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Lucas Alves Júnior, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 21/03/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmylla da Silva Morais, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 22/03/2024, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANI ANTONIO BARBOSA registrado(a) civilmente como GIOVANI BARBOSA, Usuário Externo**, em 22/03/2024, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 26/03/2024, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3778767** e o código CRC **B927DC3E**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO